



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 21/08/2025 a 21/08/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Plano Municipal de Recomposição de Aprendizagens, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Recomposição de Aprendizagens, elaborado com o objetivo de enfrentar os impactos da defasagem de aprendizagens decorrentes de fatores como pandemia, evasão escolar, desigualdades sociais e outros desafios que afetam o pleno desenvolvimento educacional dos estudantes.

Art. 2º O Plano de que trata o art. 1º observará a seguinte estrutura:

I – APRESENTAÇÃO

a) O presente Plano Municipal de Recomposição de Aprendizagens foi elaborado com o objetivo de enfrentar os impactos da defasagem de aprendizagens decorrentes de fatores como pandemia, evasão escolar, desigualdades sociais e outros desafios que afetam o pleno desenvolvimento educacional dos estudantes. O plano busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo a equidade e o direito à aprendizagem, por meio de estratégias pedagógicas alinhadas às necessidades do nosso município.

II – LEGISLAÇÃO VIGENTE

a) Constituição Federal de 1988, art. 205 – que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando o pleno desenvolvimento da pessoa.

b) Lei nº 9.394/1996 (LDB) – que organiza a educação nacional e define como objetivo o pleno desenvolvimento do educando.

c) Plano Nacional de Educação (PNE) e PME 2014-2026 – que estabelece metas e estratégias para a garantia da aprendizagem, mais especificamente a meta 7 com foco: **Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir médias nacionais para o IDEB estabelecidas para cada etapa.**

d) Portarias, resoluções e orientações do MEC referentes à recomposição de aprendizagens e estratégias de reforço escolar, especialmente no contexto pós-pandemia;

e) Decreto nº 12.391/2025 – Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, uma política pública voltada à educação básica, com o objetivo de apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na recomposição das aprendizagens dos estudantes.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

- f) Decreto nº 11.079/2022 – Estabelece a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, visando implementar estratégias, programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar.
- g) Portaria nº 1.495/2023 – Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, que pode ser uma estratégia para a recomposição das aprendizagens.
- h) Portaria nº 635/2024 – Institui o Programa Escola das Adolescências, que visa apoiar tecnicamente as secretarias de educação na formulação de estratégias, projetos e ações de melhoria dos anos finais do ensino fundamental, incluindo a recomposição das aprendizagens.

III – OBJETIVOS

- a) Garantir a recomposição de aprendizagens prioritárias, considerando as habilidades essenciais não consolidadas.
- b) Promover a equidade educacional, priorizando alunos em situação de maior vulnerabilidade.
- c) Recuperar e consolidar competências e habilidades básicas em Língua Portuguesa, Matemática e outras áreas fundamentais, como a compreensão leitora e na produção de textos nos anos iniciais e finais; as dificuldades em resolução de problemas matemáticos e no raciocínio lógico; as fragilidades na oralidade e na escrita e as necessidade de retomar habilidades socioemocionais.
- d) Apoiar professores e equipes pedagógicas na identificação de defasagens e na elaboração de estratégias pedagógicas eficazes.
- e) Desenvolver processos avaliativos que identifiquem as necessidades individuais de cada estudante.

IV – ESTRATÉGIAS

- a) Diagnóstico inicial das aprendizagens (testes, avaliações diagnósticas, observações pedagógicas).
- b) Organização do currículo com foco em habilidades essenciais, considerando a BNCC, o RCG e DCOT.
- c) Ampliação da carga horária, quando necessário, por meio de reforço, contraturno ou atividades complementares, com profissional especializado.
- d) Uso de metodologias ativas, ludicidade, tecnologias educacionais e estratégias diferenciadas para envolver os estudantes.
- e) Acompanhamento sistemático dos resultados e replanejamento constante das ações pedagógicas.
- f) Envolvimento das famílias no processo de recomposição de aprendizagens.

V – AÇÕES

- a) Aplicar avaliações diagnósticas no início do período letivo para identificar lacunas de aprendizagem.
- b) Articular e participar de programas de recomposição de aprendizagem e alfabetização em parceria com o Estado e a União, como o Programa Criança Alfabetizada (do Governo Federal) e o Alfabetiza Tchê (do Governo do Estado do Rio Grande do Sul).
- c) Elaborar planos de intervenção pedagógica individualizados ou em pequenos grupos, para atendimento personalizado aos estudantes com maiores dificuldades.
- d) Desenvolver atividades de reforço escolar e contraturno com foco nas habilidades prioritárias.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

- e) Promover oficinas temáticas, rodas de leitura, jogos pedagógicos e atividades interdisciplinares.
- f) Realizar reuniões periódicas com as famílias para apresentar os avanços e desafios no processo de recomposição de aprendizagens.

VI – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

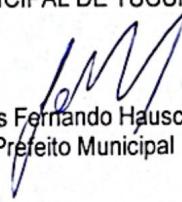
- a) Oferecer formação continuada para professores e equipes gestoras sobre recomposição de aprendizagens e metodologias ativas.
- b) Incentivar o intercâmbio de experiências entre educadores, por meio de grupos de estudos, seminários e encontros pedagógicos.
- c) Apoiar o uso de recursos digitais e tecnológicos como ferramentas de apoio à recomposição de aprendizagens.
- d) Buscar parcerias com o Estado e a União, estimular e viabilizar a participação dos professores em cursos de formação continuada oferecidos por plataformas como AVAMEC, Portal da Educação RS, Curso de Tempo Integral (UFFS), PNEERQ, Curso MEC (Assessoramento Técnico e Pedagógico, com Incentivo à Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica).

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

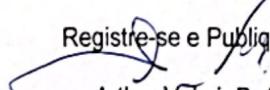
- a) O Plano Municipal de Recomposição de Aprendizagens representa o compromisso coletivo com a garantia do direito de aprender de todos os estudantes, respeitando suas especificidades e potencialidades. A implementação deste plano requer articulação entre a gestão municipal, as escolas, as famílias e a comunidade, além de investimentos em formação, materiais e acompanhamento pedagógico.
- b) Somente com o engajamento de todos será possível promover a superação das defasagens educacionais, assegurando o desenvolvimento pleno dos estudantes e contribuindo para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Válmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos